



Comarca de Santiago/RS

DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N° 036/2019-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Paula Nichel Santos, Juíza de Direito Diretora do Foro, desta Comarca de Santiago-RS,

No uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que parte dos servidores que estavam em greve retornaram ao trabalho, não se justificando a manutenção da suspensão dos prazos,

RESOLVE

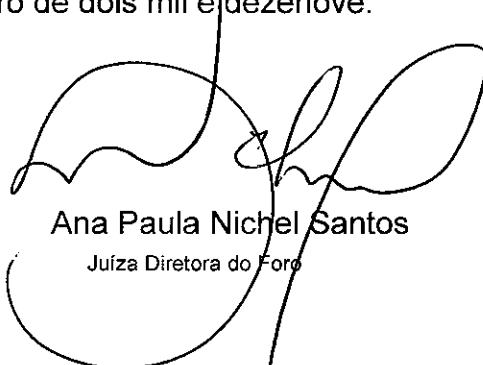
REVOGAR as Portarias nº 32/2019-DF, de 07 de outubro de 2019 e 34/2019-DF, de 30 de outubro de 2019.

A presente Portaria passa a vigorar a partir de hoje com a contagem dos prazos processuais a partir do primeiro dia útil seguinte, (07/11/2019).

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, OAB/RS subseção Santiago, Ministério Público e Defensoria Pública.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta Comarca de Santiago, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.



Ana Paula Nichel Santos  
Juíza Diretora do Foro